



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.426, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1.990.

RESOLVE:

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária realizada na data de hoje, por unanimidade dos votos dos presentes e sem emenda em única votação, o Projeto de Lei Ordinária de autoria da Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, que “ altera a Lei Complementar nº 199, de 30 de janeiro de 2020”; tudo conforme consta do Processo Legislativo Ordinário – PLC nº 3/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSE APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMARTEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.426, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Lei Complementar nº 199, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 1º O art. 7º da Lei Complementar nº 199, de 30 de janeiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal nº 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, e suas alterações posteriores, para acrescentar as vagas aos empregos públicos descritos nos artigos 1º, 3º e 5º desta Lei Complementar, passando a ter a seguinte descrição:

Quantidade	Denominação	Referência
25 (vinte e cinco)	Atendente	07 (sete)
04 (quatro)	Farmacêutico	16 (dezesseis)
05 (cinco)	Médico PSF	IV (Quatro Romano)

Art. 8º...”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

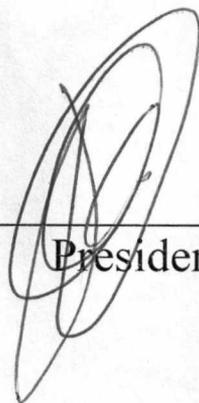
Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em onze (11) de fevereiro de dois mil e vinte (2020).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
por unanimidade dos votos dos presentes em única discussão, o
Projeto de Lei Complementar nº 3/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11/02/2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned above a horizontal line.

Presidente